



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 10 de dezembro de 2019

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS

1 Às Quatorze horas do décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no
2 SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões – Edifício Sede da Secretaria de
3 Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, foi aberta a 4ª
4 Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, de
5 caráter permanente, para acompanhamento da aplicação da Lei Complementar Nº 948, de 16
6 de janeiro de 2019, conforme Art. 79, pela Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Secretária
7 Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito
8 Federal. 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3.
9 Apreciação e aprovação da Ata da 2ª Reunião da Câmara Técnica, realizada no dia
10 26/11/2019. 1.4. Discussão do documento de encaminhamento da LUOS - subsolo. 2.
11 Encerramento. A Secretária Executiva **Giselle Moll** deu por aberta a sessão. Passou
12 imediatamente ao Subitem 1.2. Informes: I. Informou que no dia anterior foi realizada a
13 oficina de leitura técnica dos eixos temáticos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial
14 (PDOT), no auditório da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com todos os participantes dos
15 eixos temáticos da revisão do PDOT. Externou que houve avanço nos grupos quanto ao
16 diagnóstico do território e de todos os normativos referentes aos temas, destacando os
17 normativos e planos de mobilidade, bem como os planos de meio ambiente e de
18 desenvolvimento econômico. II. Expôs que na semana anterior foi feita a regulamentação da
19 Lei do Alvará de Sete Dias, para a doação unifamiliar, e já há o preparo para começar as
20 análises, e com a pretensão de que em três meses seja superado o passivo de 1.200 processos.
21 Prosseguiu ao Subitem 1.3. Apreciação e aprovação da Ata da 2ª Reunião da Câmara Técnica,
22 realizada no dia 26/11/2019: Sem observações, a ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu ao
23 Subitem 1.4. Discussão do documento de encaminhamento da LUOS – subsolo: O Senhor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

24 **Giulliano Magalhães Penatti**, representante da Companhia Imobiliária de Brasília -
25 Terracap, solicitou que fosse feita uma recapitulação das reuniões anteriores, bem como uma
26 explanação da metodologia atualmente adotada pelo Câmara Técnica. A Senhora **Janaína**
27 **Domingos Vieira**, Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, informou que em um
28 primeiro momento, na revisão da LUOS, serão reavaliados casos emergenciais, e a solicitação
29 para que a Terracap participasse da reunião é para discussão da Outorga Onerosa de Alteração
30 de Uso (ONALT). O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** agradeceu o convite para
31 participar da reunião. Propôs que fosse enviado um ofício à Terracap, solicitando a indicação
32 de dois membros para composição da Câmara Técnica. A Secretária Executiva **Giselle Moll**
33 acatou a sugestão. Cumprimentou o Secretário Executivo, Vilmar Ângelo Rodrigues e equipe,
34 pelos 55 anos da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do
35 Distrito Federal (SEAGRI). O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** externou que faria um
36 apanhado em conjunto com a equipe de projeto da Terracap, das demandas em aberto. A
37 Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** deu continuidade à última reunião, quanto a
38 apreciação da revisão. Informou sobre uma nova proposta de remembramento e desdobro, na
39 Sessão 7, que trata dos subsolos. Rememorou a discussão sobre a taxa de permeabilidade e
40 coeficiente de aproveitamento. Informou que em razão de haver um grande quantitativo de
41 unidades de Residencial Obrigatório 1 (RO 1) e Residencial Obrigatório 2 (RO 2), será
42 necessário realizar um estudo maior, para que possam resolver a questão. Externou que não há
43 necessidade de obedecer aos parâmetros, porém devem respeitar a taxa de permeabilidade.
44 Expôs a opção de inserir a taxa de permeabilidade em todos os lotes, evitando a necessidade
45 de haver dois tipos de subsolo. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, representante
46 do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF), informou
47 que nos estudos realizados pelo Sinduscon, foi feita uma proposta de ajuste nos artigos e
48 proposta, mantendo o Art. 21, com a inclusão de parágrafos, e a exclusão do Art. 22. A
49 Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** corroborou com a sugestão, sugerindo a
50 modificação do texto, que dispõe que sobre a permissão. Questionou se haveria alguma
51 observação por parte dos membros quanto a proposta. Não havendo, deu continuidade à



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

discussão. Quanto a questão de galerias e marquises, informou que não havia nenhuma demanda. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** fez uma observação quanto ao texto, substituindo o termo “não exigida” pela palavra “opcional”, justificando que é para esclarecimento dos casos em que há exigência ou opção. O Senhor **Rogério Markiewicz**, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF), informou que no Código de Obras da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE) houve alteração, em que a definição de marquise será isenta da área computável. Afirmou que não há necessidade de discutir o assunto na LUOS, uma vez que já está contemplado no Código de Obras. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** expôs que trata-se de logradouro público e a solicitação da retirada do trecho, deixando apenas a obrigatoriedade estabelecida. A Secretária Executiva **Giselle Moll** sugeriu retirar todo o § 1º. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que faria a junção de dois parágrafos para contemplar as sugestões apresentadas. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** fez sugestão ao anexo, sugeriu que posteriormente façam a avaliação de manter as colunas, justificando que há galerias e marquises que ocupam espaço desnecessariamente. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** deu continuidade ao texto, quanto as vagas para veículos, informou que não haveria demandas definidas como urgentes. Acrescentou que devem esclarecer quando não há a obrigação de vagas de veículos se há a obrigação de paraciclos e quadras para bicicleta. Quanto ao § 6º, informou que foi marcada no texto por se tratar de questão a ser apreciada pela Câmara Legislativa. O Senhor Secretário **Mateus Leandro de Oliveira**, Secretário de Estado de Habitação da SEDUH, cumprimentou a todos os presentes. Informou que não poderia participar da reunião por motivos de agenda. Afirmou que considera o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Câmara Técnica fundamental, e que mesmo não estando presente em determinadas reuniões está ciente de todo o processo de discussão, para que possam avançar em conjunto com os membros. Quanto ao § 6º, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** destacou a legislação que trata do BGV, questionou se seria plausível discutir o assunto na Câmara Técnica. Ao que a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

externou que não há intenção de fazer a discussão. Entretanto, afirmou que pode solicitar à Central de Aprovação de Projetos (CAP), para que analistas façam a análise e exponham os conflitos existentes. Quanto ao tratamento das divisas, manifestou que não houve observações, bem como quanto aos pilotis obrigatórios. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** pontuou quanto a questão do conceito e as condições de atendimento da fachada ativa, no Inciso II do Art. 34. Após discussão, a Senhora **Helena Ferreira Noronha** COGEST/SEDUH, afirmou que foi feita uma discussão quanto ao uso misto, complementou que devem redigir o texto avaliando a tipologia de posição, complementou que, de acordo com o texto, a vaga de garagem não irá computar nos quatro primeiros pavimentos, explicando a definição de haver 40%, tratando-se de comércio, que dá a possibilidade de fazer o embasamento. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** apontou que como solução para todos os casos enfrentados estão obrigando os interessados a fazer uma loja com o mínimo de profundidade, para cumprir a regra dos 40%. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** expôs que em algumas vias pequenas que há obrigatoriedade de comércio no térreo, avaliam que há lojas fechadas, sugerindo que aguardem mais um ano para fazer a avaliação, afirmou que a Secretaria deverá fazer um estudo extenso da funcionalidade quanto a obrigatoriedade do comércio no térreo. A Senhora **Mariana Bomtempo**, Coordenadora do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal/IAB, expôs quanto a discussão da questão de definição de fachada ativa, que há um estudo técnico no site da SEDUH, que trata da questão de proporções, sugeriu que façam uma melhor definição do assunto dentro da Legislação. Afirmou que dentro do entendimento de diversidade de uso na cidade, não vê graves problemas quanto a existência de lojas menores apenas em cumprimento da obrigatoriedade, justificou que significa que o aluguel será mais baixo, o que promove atividades econômicas de pessoas que detém uma condição financeira menor. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** sugeriu que CSR 1, 2 ou 3, devem ser livres de obrigatoriedade em qualquer situação. Após discussão, a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que a fachada ativa ficará em teste, explicitou que devem incentivar a fachada ativa. A Conselheira **Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima**, representante da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

108 União dos Condomínios Horizontais do DF e Associação de Moradores do DF (ÚNICA -
109 DF), afirmou que devem se preocupar com a questão da fachada ativa, uma vez que o uso de
110 fachada ativa é frequente. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** deu segmento a
111 discussão do texto, informou que não haveria assuntos a serem tratados sobre pilotis
112 obrigatório, assim como sobre posto de abastecimento de combustível. Sobre Unidade
113 Especial, a Secretária Executiva **Giselle Moll**, expôs que no Art. 38, incisos III e V a X,
114 denominadas a área de gestão específica tem sua forma de ocupação e distribuição de
115 atividades definidas em plano de ocupação. Quanto a forma e ocupação, no Art. 40, que
116 dispõe que os parâmetros de uso e ocupação do Polo 11 da Região Administrativa do Lago
117 Sul, são os estabelecidos no Contrato de Concessão de Uso firmado com a Terracap, passível
118 de revisão. Afirmou que a LUOS definiu que está no Contrato de Concessão, e uma vez que a
119 Terracap tem tido problemas com o Polo 11 sobre a questão da gestão da concessão de uso,
120 sugeriu que façam ajustes, a depender das necessidades da Terracap. O Senhor **Giulliano**
121 **Magalhães Penatti** informou que há um grande estudo em andamento na Terracap para a
122 melhoria da proposta de ocupação do Polo 11, afirmou que há o entendimento de que o
123 desenho de vários lotes pequenos não seria o ideal, por essa razão, defendem a proposta de
124 que seja feito um reparcelamento da área, retirando lotes que estão nos 30 metros da Área de
125 Proteção Permanente (APP) do Lago Paranoá, justificando que há lotes que incidem os 30
126 metros permitidos para a área. A Secretária Executiva **Giselle Moll** externou que não deveria
127 se atrelar as normas a um termo de concessão, somente aos planos de ocupação. Afirmou que
128 não haveria exceção com relação ao Polo 11, sendo definidos por plano de ocupação
129 devidamente aprovado pela SEDUH em conjunto com a Terracap. Complementou que sendo
130 definido como plano de ocupação, a Terracap é a detentora da concessão, ficando
131 resguardados os direitos da Terracap. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** resumiu que
132 aguardaria a discussão na Terracap, sobre o procedimento a ser adotado. Quanto aos postos de
133 combustíveis, informou que há várias demandas solicitando a extensão de uso. Em discussão
134 com a equipe, cientificou ao pleno que vários lotes que foram definidos como PAC, que estão
135 em meio a malha urbana, poderiam não ser definidos como PAC, mas como CSI 2, CSI 3.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

Complementou que a LUOS deu a possibilidade de que em outros lotes, com outros usos poderia haver posto de gasolina, ficando uma lacuna no texto. Afirmou que o caso seria analisado, *a posteriori*, para que seja feita uma apresentação. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** propôs que seja feito um estudo de análise da área tombada, em relação aos postos de gasolina. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** solicitou que seja inserido o autocenter, para prestação de serviço de oficina. Complementou sugerindo que a equipe da Terracap utilize o registro da discussão, para o entendimento da mudança de uso para posto de gasolina, sem aumento do valor do lote. O Senhor **Ovídio Maia Filho**, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), pontuou quanto a importância de abranger os usos dos postos de gasolina. O Senhor **Rogério Markiewicz**, representante da Associação de dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário- ADEMI-DF, propôs a troca do termo postos de gasolina para postos de serviço, visando abranger a situação factual da cidade. A Senhora **Janaína Domingos Vieira** informou que será feita a avaliação, corroborando que devem ser feitas mudanças quanto ao assunto. Seguiu ao Capítulo 5, do uso e da ocupação dos novos projetos de parcelamento urbano do solo e nos depoimentos de projeto de regularização fundiária. Expôs que a equipe da SUPAR solicitou para que façam algumas considerações, a primeira sobre o § 3 do Art. 43, que não havendo mais os mapas de remembramento ao final, o remembramento poderá ser de qualquer uso. Informou sobre a retirada do Art. 44, que dispõe sobre as alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público. Apontou a não definição da viabilidade de alteração ser precedida de participação popular. Como considerações, informou que deve ser aprovado pelo CONPLAN, ouvindo dos respectivos conselhos locais de planejamento quando instalados. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** expôs que seria inviável as modificações propostas, uma vez que qualquer inclusão de alteração de loteamento terá que ser feita através de uma Lei Complementar encaminhada para a Câmara Legislativa, que poderá alterar a LUOS. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** propôs a retirada do Inciso VI. Quanto ao Inciso IV, apresentou a sugestão de deixar apenas indicação de ser aprovado pelo CONPLAN, retirando o restante. Informou que após a análise do Secretário Mateus Leandro de Oliveira, foi



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

solicitada a retirada do Art. 44. Questionou aos membros da Câmara Técnica se havia concordância com a proposta. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** apontou que a retirada integral do artigo poderia ser prejudicial a uma série de situações problemas que a Lei não prevê indicação de resolução. A Senhora **Mariana Bomtempo** pontuou quanto a regulação da comunicação à comunidade e a transparência do processo, de não haver a obrigatoriedade de ter uma comunicação formal. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** externou que deveria ser retirado todo o Capítulo 5 da LUOS, uma vez que há a Lei de Parcelamento. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** concordou, complementou que deve haver dispositivos que dê as permissões na lei específica. Quanto a questão da participação popular, afirmou que é necessária para assuntos maiores, não havendo necessidade de publicação ou chamamento de audiência pública. O Conselheiro **Vilmar Ângelo Rodrigues**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI/DF), concordou com a supressão do artigo. Após debate, a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que rediscutiriam o assunto. Seguiu para a discussão da questão de remembramento, pontuou que no Capítulo VI não poderá ser eliminado da Legislação 950 por completo, em razão do Custo Unitário Básico (CUB). O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** pontuou a necessidade de mudança do número do lote e de definição de qual é a testada frontal. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que iria verificar o questionamento. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** externou dúvida, uma vez que o Decreto do sistema viário dispõe que o acesso tem que ser pela via de menor hierarquia. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** respondeu que é em função dos parâmetros, pois a LUOS tem a definição de alguns parâmetros por via de circulação. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** afirmou que sempre defenderam a questão de proporcionalidade, e que excedendo o potencial construtivo ou extensão a alteração de uso estará sujeito ao pagamento de Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODIR) e de ONALT. Após discussão, o Senhor **Giulliano Magalhães Penatti** sugeriu que o Decreto do sistema viário incluía um artigo ou inciso que disponha que quando a aprovação do projeto for decorrente de remembramento deverá ser analisado o acesso conforme os usos propostos para



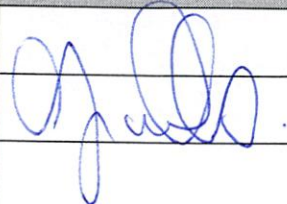
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN
4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 10 de dezembro de 2019

192 o remembramento, e não da via de menor hierarquia. A Subsecretária **Janaína Domingos**
193 **Vieira** informou que reanalisaria o item, atentando-se para as sugestões apresentadas.
194 Questionou aos presentes se seria plausível suprimir o Anexo VII, que contém as definições,
195 em que podem rememorar, definindo uma regra para o remembramento livre, ou elaborando a
196 definição das permissões. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** pontuou quanto ao
197 anexo, que são casos raros em que seria proibido o remembramento, entrando na coluna de
198 observação do Anexo III. Após discussão, a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira**
199 informou que não haveria mais tempo para discussão, acrescentou que continuariam a
200 próxima reunião, do dia 17, sobre o Art. 47, sendo última a ser realizada este ano. Item 2.
201 Encerramento: Sem mais assuntos a tratar, declarou encerrada a Quarta Reunião da Câmara
202 Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, agradecendo a presença de todos.
203 Segue anexa lista dos participantes devidamente assinada.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal****Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN****4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN**

Lista de Presença: 10/12/2019		
ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
1 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH	Titular: MATEUS DE OLIVEIRA	
	Suplente: GISELLE MOLL	
2 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA	Titular: JOSE SARNEY FILHO	
	Suplente: MARIA SILVIA ROSSI	
3 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA – DF LEGAL	Titular: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES	
	Suplente: VALTERSON DA SILVA	
4 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINS	Titular: VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS	
	Suplente: aguardando designação	
5 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM	Titular: EDSON GONÇALVES DUARTE	
	Suplente: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS	
6 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI	Titular: DILSON RESENDE DE ALMEIDA	
	Suplente: VILMAR ANGELO RODRIGUES	
7 ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – ADEMI/DF	Titular: EDUARDO AROEIRA ALMEIDA	
	Suplente: PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 - Brasília - DF

Fone: (61) 3214-4092

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal****Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN****4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN**

8	INSTITUTO DE ARQUITETURA DO BRASIL – IAB/DF	Titular: CAROLINA BAIMA CAVALCANTI	
		Suplente: CAROLINA PESCATORI CANDIDO DA SILVA	
9	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS, TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMÉRCIO	Titular: GLAUCO OLIVEIRA SANTANA	
		Suplente: OVIDIO MAIA FILHO	
10	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/DF	Titular: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ	
		Suplente: IRVING MARTINS SILVEIRA	
11	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINDUSCON/DF	Titular: DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS	
		Suplente: ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR	
12	ASSOCIAÇÃO PROJETO MULHER, INQUILINOS E MORADORES - ASMORAR	Titular: ADEMIR BASÍLIO FERREIRA	
		Suplente: MATHEUS WINICIUS AZEVEDO PRADO BASILIO	
13	UNIÃO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NO DISTRITO FEDERAL – UNICA-DF	Titular: JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA	
		Suplente: CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES	
14	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES VITORIOSAS DO RIACHO FUNDO II – ASMUVERF	Titular: JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	
		Suplente: ERNANE PEREIRA FARINHA	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone: (61) 3214-4092

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN

Assunto: 4ª Reunião CT da LUOS		
Local: SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões	Data: 10/12/2019	Horário: 14h30

Qt	Nome	Cargo	Órgão/Entidade	Telefone	E-mail:
	ANTONIO DE PAULA	ASSESSOR	SGRINS	999795733	antonio.arango@banti.df.gov.br
	Mathews Brito	eng. civil	Asmoma	98272-4418	eng.mathewsazevedo@gmail.com
	MARIANA BONTEMPO	COORDENADORA	IAB/DF	984012362	MARIANA.BONTEMPO@UNB.ARQ.ARQ.BR
	Ana Caroline F. Coimbra	COORDENADORA	SUPAR/UPAR	981338534	carolina_faillio@seduh.df.gov.br
	ROGERIO MARKIEWICZ	DIRETOR	XDEMI/DF	992245536	ROGERIO@MARKIEWICZ.COM.BR
	Janaina D Viera	Sudec	Sudec	32141341	janaina.viera@seduh.df.gov.br
	Leticia LUZARDU DE SOUSA	ASSESSOR	SUDEC	3214-4113	leticia.luzardo@seduh.df.gov.br
	Helena F. Noronha	ASSESSOR	COGEST	32144119	helenanoronha@seduh.df.gov.br
	Bianca Ilha Pereira	GERENTE	TERRACAP	33422354	bianca.pereira@terracap.df.gov.br
	GIULIANO PENATTI	ARQUITETO	TERRACAP	33422354	giuliano.penatti@terracap
	JOÃO G. C. ACCIOLY	V.P.	SINDUSCON	992857435	

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

4ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN

Assunto: 4ª Reunião CT da LUOS		
Local: SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões	Data: 10/12/2019	Horário: 14h30

Qt	Nome	Cargo	Órgão/Entidade	Telefone	E-mail:
	MAILAO FARIAS JUNIOR	Subsecretário	SDE	991512763	mauro.junior@pedr.df.gov.br